

RESOLUÇÃO N. 008, DE 05 DE JULHO DE 1985.

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA.

A Câmara Municipal de Januária decreta e Promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º- Os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Januária lotados nos cargos de padrões G e H de provimento efetivo constantes da Resolução n.º 005/84, de 28 de novembro de 1984, ficam reajustados em 30% (trinta por cento) calculados sobre os valores vigentes nesta data.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 1985.

Câmara Municipal de Januária, em 05 de julho de 1985.

Lucas Lima Cunha – Presidente

Raimundo Montalvão Pimenta – Secretário.